



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 15159/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 02 de agosto de 2022 - Ref.ª IT057-22-11844.

Ato(s) em Notificação: Publicação da decisão do júri após análise das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os candidatos ao concurso internacional, para ocupação de um posto de trabalho de para ocupação de um posto de trabalho de investigador doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a para as áreas científicas Ciências da Educação e Psicologia, no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, no âmbito do Programa CEEC Institucional 2ª Edição, IT057-22-11844, publicado sob o Aviso n.º 15159/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 02 de agosto de 2022, que, em reunião realizada em 02/11/2022, o júri deliberou:

1 – Após análise das alegações apresentadas pelo candidato Ernandes Rodrigues do Nascimento, o Júri esclareceu que são de considerar improcedentes as alegações apresentadas, convalidando-se em definitivas as deliberações tomadas na reunião do dia 07 de setembro de 2022, não se produzindo alteração à decisão alcançada nessa reunião e mantendo-se, pois, a exclusão da candidatura de Ernandes Rodrigues do Nascimento com base nos fundamentos então invocados, designadamente, o não cumprimento dos requisitos constantes dos termos conjugados dos pontos III.2.2. e III.4 do Aviso de Abertura do concurso.

A ata com a deliberação do júri, sobre as alegações, será remetida ao candidato.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

18/11/2022

A Presidente do Júri,